

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 336-A, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.643

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 e 231, Inciso II e III do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o inciso II, § 1º do art. 24 da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Deputada Josi Nunes licença para tratamento de saúde por 1(um) dia, a partir de 11 de agosto de 2008, e, a partir do seu término, licença para tratar de interesse particular por 120(cento e vinte) dias, a partir de 12 de agosto de 2008, totalizando 121(cento e vinte e um) dias de afastamento do mandato parlamentar, conforme Processo nº 0049/2008.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente